



## GABINETE

PORTARIA Nº 138, de 22 de junho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Priscilla Oliveira da Silva**, matrícula PPGVIDA 2024202410014, intitulado, "**QUALIDADE DE DADOS DO SINAN E CARACTERÍSTICAS EPIDEMIOLÓGICAS DA FORMA CUTÂNEA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR NA REGIÃO NORTE DO BRASIL**" do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

| NOME                                                           | FUNÇÃO                |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Dr. Antonio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/Fiocruz Amazônia) | Orientador presidente |
| Dr. Jose Joaquin Carvajal Cortes (ILMD/Fiocruz Amazônia)       | Titular               |
| Dr. <sup>a</sup> Silmara Navarro Pennini (FUHAM)               | Titular               |
| Dr. Daniel Barros de Castro (FMT/HVD)                          | Suplente              |

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 26 de junho de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/06/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6353404** e o código CRC **1EF15812**.